PAUTA PRELIMINAR

CONVOCATÓRIA

Convocamos os Senhores Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a **décima Reunião ordinária de 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba**, a realizar-se em **18 de novembro de 2026,** as **14:00 horas** no **Plenário da Câmara Municipal de Indaiatuba,** que tratará da seguinte pauta:

Capítulo IV
Seção II – Do Plenário
Artigo. 50.

Fica assegurado a todo conselheiro o direito de se manifestar sobre o assunto em discussão antes do encaminhamento para a votação, mediante inscrição prévia.

Parágrafo 1º - Será concedida a palavra, pela ordem de inscrição, a qualquer dos conselheiros presentes, que deverá fazer uso da mesma em tempo preestabelecido pela Mesa Diretora.

Capítulo IV
Seção II – Do Plenário
Artigo. 50. Parágrafo 3º

Qualquer cidadão que deseja ver apreciado qualquer assunto de competência do Conselho Municipal de Saúde deverá encaminhá-lo a qualquer dos conselheiros, por escrito, apontando o nome e telefone para contato. Nesse caso, a apreciação dar-se á na sessão plenária subseqüente, ordinária ou extraordinária, conforme parecer da Comissão Executiva.

1. Abertura e Verificação de quórum;
2. Homologação UBS 9;
3. Apresentação e deliberação do PPA;
4. Aditivo das entidades conveniadas;

5. Linha de cuidado de Diabetes;
6. Informes; -.
   Comite de crise intersetor para eventos climáticos.
7. Extra pauta;

*Conforme o Parágrafo Único do ART. 47 do Regimento Interno do CMS de Indaiatuba: Durante as sessões plenárias qualquer Conselheiro poderá solicitar à Mesa Diretora a apreciação de assunto que deseja ver discutido, o qual será listado após o último assunto constante da pauta, respeitando-se a ordem de inscrição.

Indaiatuba, 13 de novembro de 2026.

Rogerio Gottardi

Presidente do CMS